

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA, a pedido, STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, 4773.8, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 02.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.791, de 05.06.09 (Proc. 2609/09). **Republicado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, 2º avanço trienal a contar de 24.11.04, com efeitos pecuniários a contar de 15.06.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.807, de 18.06.09 (Proc. 359/09).

EXONERA ANA REGINA MEDEIROS DE LIMA, 5031.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.09, de

conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.804, de 16.06.09 (Proc. 2807/09).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, matr. 4093.1, em Licença-saúde, no período de 08.06.09 a 22.06.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.804, de 16.06.09 (Proc. 2720/09).

NOMEIA, em comissão, SARA FARIAS SOARES, 4889.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.805, de 16.06.09 (Proc. 2818/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 4697.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.810, de 19.06.09 (Proc. 2853/09).

NOMEIA, em comissão, ALICE DOLORES LUDWIG, 4987.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.812, de 19.06.09 (Proc. 2854/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente único n.º 002.296635.00.2, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2302/09-CMDUA, a Rua "7065", localizada na altura do n.º 5252 da Estrada Costa Gama, com extensão aproximada de 413,00m, a partir da referida Estrada, na direção Leste, e com largura média da via de 10,00m no trecho.
Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 71/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, Considerando o Parecer da Comissão de Normas deste Conselho

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de inscrição da entidade Casa de Apoio ao Deficiente Rubens Brasil.
Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 72/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Políticas de Assistência Social,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto "Renascendo a Esperança", apresentado pela Obra Social Santa Luzia, finan-